



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0040/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº. 290 da Av. Luiz Carlos Lonetto, no residencial Mário Cazeri.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº. 290 da Av. Luiz Carlos Lonetto, no residencial Mário Cazeri.

JUSTIFICATIVA:

Moradores reclamam que alguns motoristas trafegam com velocidade excessiva por aquela via, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências urgentes para atender a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

**Janir Aurelio da Silv.
(Janio da São Carlos)**
Vereador

Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 05/02/13

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 060/13

Alex Ricardo Masalski - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0040/2013

AUTOR(ES): Lourivaldo Viana de Souza
 José Ferreira de Sousa
 Janir Aurélio da Silva

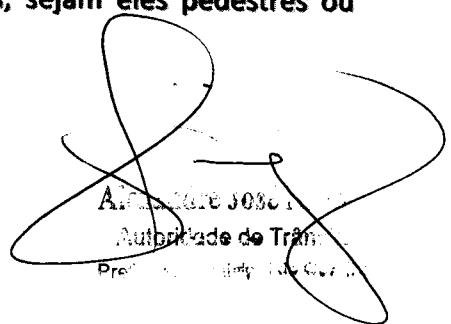
ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombadas) na altura dos nº 290 da Av. Luiz Carlos Lonetto, no residencial Mario Cazeri.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



Alpheu Belodi
Autarquia de Trânsito
Prefeitura de Guariba - SP



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
 Cep.: 14.840-000 • Guariba • São Paulo
 Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
 Email: dmmt.guariba@gmail.com